



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

PUBLICADO no átrio da Câmara  
Municipal de Nova Venécia-ES  
EM 24 / 07 / 2014  
ufes

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 588, DE 24 DE JULHO DE 2014**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR JOSÉ  
POSSEBOM.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso das atribuições previstas pelo art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte decreto legislativo:


**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor José Possebom.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de julho de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

  
**LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)**

Presidente

  
**EVARISTO MIGUEL (sem representação partidária)**

Vice-Presidente

  
**PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)**

Primeiro Secretário

  
**MOACYR SELLA FILHO (PR)**

Segundo Secretário

CMNVES/DEL/vanessadel/tp